

MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Diploma Honra ao M	lérito a Marcus Winici	us Ferreira Sides,	, pelos serviços prestados para	a sociedade
				gaúcha.

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito a Marcus Winicius Ferreira Sides, com base na Resolução n^{o} 2083, de 07 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

VEREADOR MOISÉS BARBOZA PSDB

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente proposta de distinção do Diploma de Honra ao Mérito tem o objetivo de homenagear o soldado da Polícia Militar Senhor Marcus Winicius Ferreira Sides, pelos serviços prestados para sociedade gaúcha.

Dentre as diversas atuações na proteção da sociedade, defendendo a ordem e segurança da população, o Soldado Marcus participou ativamente no apoio e atendimento às comunidades vítimas da enchente.

Além do aspecto técnico das operações, como o salvamento de vítimas e a distribuição de recursos, teve

de lidar com as dificuldades emocionais geradas pelas cenas de destruição.

Mesmo diante das adversidades, representou o apoio do "Estado" no atendimento das famílias vitimadas, com determinação e resiliência.

Como reconhecimento deste feito de salvamento realizado e pela necessária divulgação de bons exemplos de nossa sociedade, encaminho este prêmio para avaliação de meus pares, contando com o apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2024.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA PSDB



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza**, **Vereador**, em 10/12/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, \S 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0822851** e o código CRC **54F5EB57**.

Referência: Processo nº 036.00122/2024-56 SEI nº 0822851